

DECRETO Nº 4051, DE 04 DE AGOSTO DE 1989.

Reajusta as tarifas do Transporte Coletivo Intramunicipal.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas, e em vista o Processo nº 19.983 de 04 de agosto de 1989, da Viação São Jorge LTDA.

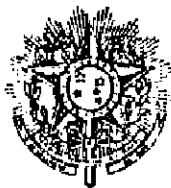
DECRETA:

Artigo 1º- Ficam reajustadas em 35% as tarifas do transporte coletivo intramunicipal, que passam a ser as seguintes:

LINHA M-01

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GENARO MAFRA À IPOEMA- VIA SENHORA DO CARMO

E.R.G.M. a Duas Barras .....	NCZ\$ 1,60
E.R.G.M. a Salgado .....	NCZ\$ 3,00
E.R.G.M. a Campo do Gordura.....	NCZ\$ 3,10
E.R.G.M. a Senhora do Carmo .....	NCZ\$ 4,00
E.R.G.M. a Vargem dos Coutos .....	NCZ\$ 4,20
E.R.G.M. a Duas Pontes .....	NCZ\$ 4,30
E.R.G.M. a Ipoema .....	NCZ\$ 5,10



LINHA M-02

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GENARO MAFRA A IPOEMA - VIA SERRA SANTO ANTÔNIO

E.R.G.M. a Serra Santo Antônio .....	NCZ\$ 1, 80
E.R.G.M. a Crisciūma .....	NCZ\$ 2, 40
E.R.G.M. a Santa Catarina .....	NCZ\$ 3, 20
E.R.G.M. a Chapada .....	NCZ\$ 3, 70
E.R.G.M. a Ipoema .....	NCZ\$ 4, 00

LINHA M-03

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GENARO MAFRA A SENHORA DO CARMO - VIA PONTE DO ANGICO

E.R.G.M. a Duas Barras.....	NCZ\$ 1, 60
E.R.G.M. a Gutucum .....	NCZ\$ 2, 70
E.R.G.M. a Ponte do Angico .....	NCZ\$ 3, 70
E.R.G.M. a Entrocamento do Itambē .....	NCZ\$ 4, 00
E.R.G.M. a Senhora do Carmo .....	NCZ\$ 4, 50

Artigo 2º- Fica estabelecida a isenção de fretes de volume a ser cobrado nas 6ªs feiras a sãbados, em função dos produtores rurais:

Bagagem de peso inferior a 60 quilos, torna-se isento de pagamento, independentemente do sentido da viagem, limitando-se a cada passageiro a carga máxima de 02 volumes de 60 quilos aproximadamente.

Artigo 3º- Os beneficiários deverão apresentar-se ao embarcar, a credencial expedida pelo Setor de Fiscalização de Posturas.

Artigo 4º- Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste decreto entrarão em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itabira, 04 de agosto de 1989.

*Luz Menezes*  
LUIZ MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL

*Mário Celio Menezes*  
MÁRIO CELIO MENEZES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.